



# SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP  
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 – Fone: (16)3945-2781  
e-mail: [sertprev@sertprev.com.br](mailto:sertprev@sertprev.com.br)

---

## PORTARIA Nº 050/2020

### APOSENTADORIA ESPECIAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**,  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no  
uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei  
Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e,  
tendo em vista o que consta no Processo nº  
8963/2020, resolve:

1. Conceder aposentadoria especial com base no Art. 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal, Sumula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal c/c Instrução Normativa – SPS 01 de 22/07/2010 c/c Lei nº 8.213/1991 c/c Nota Técnica nº 02/2014//CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS) com proventos integrais do cálculo da média aritmética simples e reajuste sem paridade, à servidora pública municipal senhora **IRACI DA SILVA TRINDADE**, matrícula nº 92.603-01, ocupante do cargo efetivo de Atendente, da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Sertãozinho, 29 de abril de 2020.

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**  
*Departamento de Recursos Humanos*

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
*Superintendente*

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".